

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 528/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 1497-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, readaptação de função para EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 18/11/2024 a término em 16/05/2025, conforme processo nº 31455/2024 de 04/10/2024.

Corumbá, MS, 23 de dezembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6c56c98f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>